



**LEI Nº 2.141 DE 29 DE ABRIL DE 2020**

Dispõe sobre alteração do piso salarial de cargo do quadro de pessoal e dá outras providências.

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o valor de base salarial do cargo de Técnico de Enfermagem – ESF, de Referência A-2 do quadro de pessoal, prevista no anexo V da Lei Municipal nº 631, de 19 de fevereiro de 1990 e suas alterações posteriores, que passa a ter o salário base de R\$ 1.466,00 (Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais).

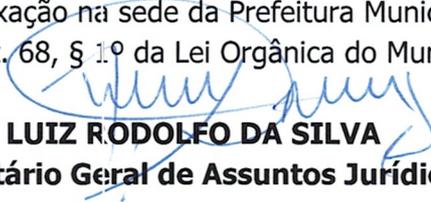
**Art. 2º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias já constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sapucaí, 29 de Abril de 2020.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos